



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **221**/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00010383-49

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	19257	ALICATE DE BICO CHATO CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM CABO ISOLADO, MEDINDO 6 POLEGADAS.	PC	20	21,00
02	3431	ALICATE DE CORTE DIAGONAL EM AÇO CROMO-VANÁDIO, COM ACABAMENTO EM CABEÇA POLIDA, CABO ISOLADO, MEDINDO 6 POLEGADAS.	PC	60	23,91
03	3623	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS MORDENTES FORJADO EM AÇO VANÁDIO NIQUELADO COM REGULAGEM.	PC	20	27,00
21	4351	ARCO DE SERRA, DE 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO POLIDO, COM CABO FECHADO E ANATÔMICO, COM SISTEMA RÁPIDO PARA TROCA DE SERRA E REGULAGEM DE TENSÃO.	PC	100	26,03
30	36344	JOGO DE CHAVE FIXA COM 12 PEÇAS DE 6 A 32 MM EM AÇO VANÁDIO NIQUELADO E CROMADO CABEÇAS ESTREITAS E COM BITOLAS DIFERENTES EM CADA BOCA	PC	20	123,61
37	3770	MARTELO PARA PEDREIRO EM AÇO TEMPERADO, CABEÇA OXIDADA, BASE QUADRADA E CORTE DE 45 MM DE LARGURA, COM CABO EM MADEIRA DE 1º	PC	80	31,59
41	7632	NIVEL PARA PEDREIRO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR PEQUENO TUBO COM SOLUÇÃO AQUOSA E COLORIDA PARA ORIENTAÇÃO AO PEDREIRO.	PC	70	15,29
42	14957	PONTEIRO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO, MEDINDO 12 POL X 1 POLEGADA DE ESPESSURA.	PC	60	13,56

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 JUN. 2021


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

4.576.649.6

CPF nº

0 68.586.498.75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00010383-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021

CONTRATANTE: Município de Campina

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 JUN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ^{DARIO} JORGE GILO SAADI
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: _____
Assinatura: ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Elizabeth Dantas Rodrigues Cunha
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 068.586.498-75
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: _____
Assinatura: ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.